

JORNAL OFICIAL JANEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal N° 331, de 04.11.1969

Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: José Uchôa de Aquino Leite



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público, art. 51 da Lei no 8.666/93, Alterada:

RESOLVE

Art. 1°. Nomear os servidores **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO** (Presidente), **YOLANDA CAVALCANTI DOS SANTOS** e **LAÉRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA**, na condição de Membro Titulares, para sob a Presidência do Primeiro, receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios a serem realizados por esta Municipalidade, compondo a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**.

Art. 2°. Nomear a servidora **NÍGIA MARQUES PEREIRA**, para integrar a comissão ora instituída na condição de Membro suplente.

Art. 3°. O prazo de validade da presente Portaria será de 01 (um) ano, a contar da sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Nova, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N° 002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público e, no art. 3°, IV da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1°. Ficam designados como pregoeiros e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, da

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, estado da Paraíba, os seguintes servidores:

- I- **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO** – Pregoeiro;
- II- **YOLANDA CAVALCANTI DOS SANTOS** – Equipe de Apoio;
- III- **LAÉRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA** – Equipe de Apoio.

Art. 2°. Os Trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993;

Art. 3°. O prazo de validade da presente Portaria será de 02 (dois) de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Alagoa Nova, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N° 003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Alagoa Nova realizada no dia 30 de agosto de 2018.

RESOLVE

Art. 1°. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) terá como Presidente a Sra. Miriam Alves de Oliveira Baracho, membro titular representante dos Diretores de Escolas Públicas, terá como vice-presidente o Sr. Ewerton Lameque Imperiano Pontes De Souza, membro titular representante do Conselho Tutelar e como Secretária a Sra. Jasilene Lucena Cavalcanti, membro titular representante dos Profissionais da Área da Educação, eleitos por seus pares, em Reunião realizada no dia 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de agosto de 2018.

Alagoa Nova, 16 de janeiro de 2019.
JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 004/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício n. 088/2018, bem como a possibilidade de cessão da funcionária por esta prefeitura.

RESOLVE

Art. 1º. Ceder Franciene Goretti Avelino Diniz Tavares, auxiliar de enfermagem, mat. 1400, funcionária efetiva desta Prefeitura, para a Prefeitura de Campina Grande, órgão Cessionário.

Art. 2º. Todas as despesas com a servidora cedida, como vencimento, adicionais e vantagens, ficará por conta do órgão Cessionário.

Art. 3º. A cessão da servidora será feita mediante termo a ser celebrado entre as prefeituras.

Art. 4º. Esta portaria terá vigência de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2019.

Alagoa Nova, 16 de janeiro de 2019.
JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 52 de 2007.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **JOSÉ WALISSON PINTO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico, SÍMBOLO CC-1**, lotando-a no Gabinete do Prefeito a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2019.

Alagoa Nova, 16 de janeiro de 2019.
JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 006/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 52 de 2007.

Art. 1º. Designar **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, servidora efetiva

Matricula 1819, para exercer suas funções na Escola Municipal Padre Abdias Leal a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Nova, 31 de janeiro de 2019.
JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 00079/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA E PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO CONTRATUAL: REFORMA DA PRAÇA DR. JOÃO TAVARES, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 DIAS, A CONTAR DE 21/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II § 1º E 2º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE E QUETSIO BARBOSA DOS SANTOS.

Alagoa Nova, 07 de janeiro de 2019.
JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL